

**TERMO ADITIVO Nº 095/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE VÁCUO CLÍNICO, PAINÉIS DE COMANDO ELÉTRICO E RESERVATÓRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COMPONENTES, PARTES E PEÇAS PARA AS UNIDADES HOSPITALARES DESCRITAS, OFERECENDO CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E OBEDECENDO AS PRIORIDADES DE MANUTENÇÃO, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E TAUANA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**

Segundo Termo Aditivo ao contrato de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva de Centrais de Vácuo Clínico, Painéis de Comando Elétrico e Reservatórios, com fornecimento de materiais, componentes, partes e peças para as unidades hospitalares descritas, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção, com respaldo no termo dos arts. 57, II da Lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: TAUANA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº. 14.045.434/0001-12, com sede na Rua Coelho Netto, nº 676, Campos Eliseos, CEP 14.085-710, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADA e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 099/2022 oriundo do processo nº 192/2022 firmado em **01.11.2022** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva de Centrais de Vácuo Clínico, Painéis de Comando Elétrico e Reservatórios, com fornecimento de materiais, componentes, partes e peças para as unidades hospitalares descritas, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção, celebrado em 01.11.2022, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência de **03.11.2024 a 02.11.2025**.

II - O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)**, sendo subdividido da seguinte forma:

**a) Hospital Santa Lydia**, no valor total estimado de **R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme tabela de preços constante no anexo I;

**b) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Norte**, no valor total estimado de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme tabela de preços constante no anexo I;

**c) Unidade de Pronto Atendimento Dr Luis Atílio Losi Viana – UPA Leste**, no valor total estimado de **R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme tabela de preços constante no anexo I;

**d) Unidade de Pronto Atendimentos Sumarezinho – UPA Oeste**, no valor total estimado de **R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme tabela de preços constante no anexo I;

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

e) **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia**, no valor total estimado de **R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme tabela de preços constante no anexo I.

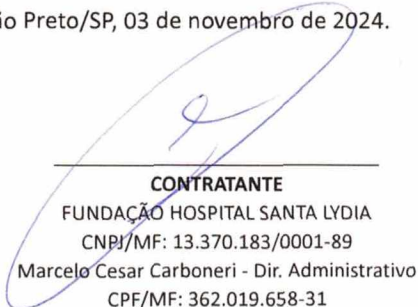
III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021 e do Contrato de Gestão nº 324/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

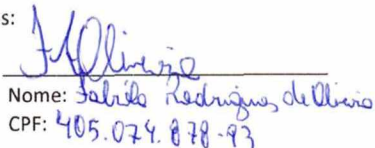
Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

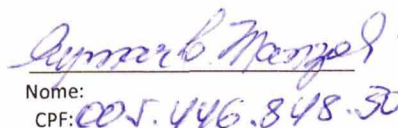
Ribeirão Preto/SP, 03 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
TAUANA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
CNPJ/MF n.º 14.045.434/0001-12  
Tauana Manzoli de Oliveira  
CPF/MF: 215.360.818-09

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Fabrício Rodrigues de Oliveira  
CPF: 405.074.878-93

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Américo Manoel  
CPF: 005.446.848-30

## FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## ANEXO I

## TABELA FIXA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (TOTAL)
<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA</b>		
01 UNIDADE DE BOMBA DE VÁCUO CLÍNICO MARCA NASCH 3 CV 220 VOLTS	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
01 UNIDADE DE BOMBA DE VÁCUO CLÍNICO MARCA OMEL 5 CV 220 VOLTS	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
<b>UPA NORTE</b>		
CENTRAL GERADORA DE VÁCUO CLÍNICO, MARCA PRESMED, EXECUÇÃO DUPLEX, MODELO CGVC 2501-37 DHO, NÚMERO DE SÉRIE CVC 19011027, VAZÃO 15M <sup>3</sup> /H, BOMBA MODELO BVI 12, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS TRIFÁSICO, RESERVATÓRIO MARCA PEG, CAPACIDADE DE 315 LITROS, PRESSÃO DE TRABALHO 12KGF/CM <sup>2</sup>	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
<b>UPA LESTE</b>		
01 UNIDADE DE CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO MARCA IBOMAC 02 BOMBAS 220 VOLTS 7,5 CV TIPO IBO 30 -45	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
<b>UPA OESTE</b>		
01 UNIDADE DE CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO MARCA ATLAS COPCO, EXECUÇÃO DUPLEX, MODELO GVS 25 A 8153315794, NÚMERO DE SÉRIE FRG 004593 E FRG 004594, VAZÃO 25 M <sup>3</sup> /H, TENSÃO 220 VOLTS TRIFÁSICO, RESERVATÓRIO MARCA PRESSURE COMPRESSORES, NÚMERO DE SÉRIE 437591	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
<b>UBDS VILA VIRGÍNIA</b>		
CENTRAL GERADORA DE VÁCUO CLÍNICO, MARCA IBOMAC, MODELO DUPLEX, CAPACIDADE DA BOMBA: MIN. DE 83M <sup>3</sup> /H; DESLOCAMENTO DE AR: 83M <sup>3</sup> /H (1.3841/MIN); PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 1,200 KGF/CM <sup>2</sup> ; VÁCUO MÍNIMO [MM/HG]: 400MM/HG 19 HG; RESERVATÓRIO: 400 LITROS, MOTOR ELÉTRICO.	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00